

RESOLUÇÃO SEMAC N.25, de 10 de novembro de 2008

Altera e acrescenta dispositivos à Resolução SEMAC n° 08, de 15 de abril de 2.008 que disciplina o Sistema de Reserva Legal instituído pelo o Decreto n° 12.528, de 27 de março de 2.008, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DAS CIDADES, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual

Considerando a necessidade de revisão das normas de interesse ambiental e as alterações feitas no Decreto n° 12.528/08 pelo Decreto n° 12.650, de 07 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Os dispositivos abaixo indicados da Resolução SEMAC n° 08, de 15 de abril de 2008, passam a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“Art. 2º -

.....

§ 2º - A constituição da reserva legal a que se refere o caput deste artigo é caracterizada quando a Reserva Legal encontrar-se averbada na matrícula do imóvel indicando o(s) tipo(s) e número do(s) documento(s) de aprovação pelo órgão ambiental competente, dispensada a exigência de memorial descritivo.

§ 3º - Se a reserva legal não estiver constituída, o proprietário ou possuidor deverá protocolar no IMASUL, no ato do pedido de que trata o “caput” deste artigo, o Termo de Compromisso para Comprovação ou Constituição de Reserva Legal - TCC, conforme modelo constante no anexo I desta Resolução, ou dar entrada com o pedido e a documentação necessária para sua constituição por meio da instituição, restauração ou compensação de Reserva Legal.

§ 6º - Nos casos em que o licenciamento ambiental se referir a projetos que possam ser considerados como de utilidade pública ou de interesse social, o TCC somente será exigido para instrução do procedimento de Licença de Instalação.”

“Art. 3º - O formulário do TCC será disponibilizado na página eletrônica do IMASUL na Internet, para preenchimento, impressão e assinatura em três vias, destinando-se a primeira via ao requerente e a segunda e terceiras, ao protocolo no IMASUL.

§ 1º - Para atendimento aos TCCs deverão ser considerados os seguintes prazos, contados a partir da data de protocolo:

I – 12 meses para aqueles pertinentes a imóveis rurais com área maior ou igual a 5 mil hectares;

II – 18 meses para aqueles pertinentes a imóveis rurais com área maior ou igual a mil hectares e inferior a 5 mil hectares;

III – 24 meses para aqueles pertinentes a imóveis rurais com área inferior a mil hectares.

IV – seis meses caso seja proveniente de Notificação do IMASUL;

§ 2 - O prazo para atendimento ao TCC destinado à regularização de Reserva Legal de propriedades envolvidas em atividades e empreendimentos passíveis de Declaração de Utilidade Pública, a exemplo de empreendimentos de energia elétrica, será de 24 meses, exceto os casos que envolvam TCC dos Projetos de Assentamento de Reforma Agrária oficial, caso em que o prazo será de 48 meses.

§ 3º Os prazos indicados nos incisos I a IV do § 1º deste artigo poderão ser prorrogados em até 50% (cinquenta por cento) de seu total, mediante a apresentação de justificativa técnica a ser aprovada por ato do Diretor Presidente do IMASUL.

§ 4º - Em caso do descumprimento das obrigações assumidas através do TCC o interessado será Notificado a adimplir o compromisso no prazo máximo de 60 dias e, findo este prazo, será autuado tanto pela falta de comprovação de Reserva Legal quanto pelo descumprimento da Notificação.

§ 5º O TCC poderá ser retificado, substituído ou cancelado mediante justificativa técnico-jurídica acatada pelo IMASUL sendo que as alterações ou substituições havidas deverão manter o mesmo prazo de execução do documento original.”

Art. 4º -

§ 1º -

VII – Termo de Compromisso para Comprovação ou Constituição de Reserva Legal.

§ 2º - Os documentos citados no parágrafo anterior deverão ser elaborados conforme modelos constantes do anexo II e deverão ser averbados à margem da matrícula do imóvel no prazo máximo de noventa dias contados da data de sua expedição.”

“**Art. 5º** - Os documentos constantes nos incisos de I a VI do § 1º do artigo anterior serão expedidos pelo IMASUL com numeração seriada em duas vias, sendo a primeira via destinada ao requerente e a segunda ao IMASUL.

“**Art. 12** - Para a compensação da reserva legal mediante TCT, a área necessária deverá ser multiplicada pelo fator 1,25 salvo quando o TCT for estabelecido em área de RPPN, caso em que a equivalência será de 1:1.”

“**Art. 14** -

IX –Projeto Técnico de Restauração da Reserva Legal, elaborado com base no roteiro constante do anexo V, contendo a descrição técnica da proposta, a caracterização da propriedade, com o(s) perímetro(s) da(s) matrícula(s) e com as áreas de interesse ambiental georreferenciadas em conformidade com o estabelecido na Resolução SEMAC n. 07/08, caso adotada a possibilidade prevista no § 5º deste artigo.”

“§ 2º - O TCT poderá ser expedido sobre área de Reserva Particular de Patrimônio Natural (RPPN), descontadas as áreas de preservação permanente e possíveis parcelas da RPPN coincidentes com Reserva Legal própria.”

“§ 4º - Quando sob o regime de servidão florestal, o TCT poderá ser temporário, com vigência por prazo mínimo de 10 (dez) anos, ou definitivo.”

“§ 5º - Será admissível a instituição de TCT em área cuja vegetação encontre-se degradada desde que o TCT seja em regime de Servidão Florestal em caráter perpétuo e que seja aprovado pelo IMASUL o respectivo Projeto Técnico de condução da regeneração ou de recomposição da vegetação da Reserva legal.”

“§ 6º - Caso a aquisição de área sob regime de TCT implique em desmembramento e criação de uma nova matrícula imobiliária, deverá ser observado que esta nova matrícula constitui um novo imóvel que deverá possuir a sua respectiva reserva legal.”

“§ 7º - Observados os critérios contidos nos artigos 10 e 12 desta Resolução, o proprietário de TCT poderá utilizá-lo para a compensação de reserva legal de outro imóvel de que seja proprietário”

“**Art. 20** -

§ 1º Os plantios de espécies nativas e exóticas, para recomposição da Reserva Legal deverão ser planejados de forma que, num horizonte de 23 anos, contados da

publicação do Decreto Estadual nº 12.528, de 27 de março de 2008, esteja assegurado o desenvolvimento da vegetação nativa da Reserva Legal.”

“Art. 21 -

.....
VII – Projeto Técnico de Compensação de Reserva Legal, elaborado com base no roteiro constante do anexo V, contendo a descrição técnica da proposta de compensação, a caracterização, o(s) perímetro(s) da(s) matrícula(s) e as áreas de interesse ambiental da propriedade a ser beneficiada.”

“§ 2º - No caso de TCTC deverá ser apresentado memorial descritivo da parcela do TCT a ser utilizada para compensação, bem como a anuência do proprietário do TCT.”

“§ 3º - Após análise e concordância quanto à compensação mediante TCT, o IMASUL expedirá o TCTC fazendo constar o respectivo Título de Cotas de Reserva legal”

“§ 4º - Após análise e concordância quanto à compensação mediante doação de área situada em Unidade de Conservação de domínio público, o IMASUL expedirá a Declaração Ambiental para Compensação da Reserva Legal – DUC.”

“Art. 27. Para os pedidos de constituição da Reserva legal ou de expedição do TCT, deverá ser observado o disposto, neste artigo.”

.....

“§ 2º - Em se tratando de arrendatários ou parceiros, o requerimento deverá ser firmado pelo titular do imóvel ou seu representante legal com poderes de representação.

“§ 4º - No caso do imóvel estar gravado com cláusula de usufruto registrado na matrícula, o requerimento poderá ser assinado tanto pelo usufrutuário quanto pelo nu-proprietário.”

“§ 5º - Nos imóveis oferecidos como garantia de crédito deverá ser anexado ao requerimento, a anuência do(s) credor(es) hipotecário(s) com a(s) devida(s) firma(s) reconhecida(s), sendo tal reconhecimento dispensável quando se tratar de instituição(ões) oficial(is) de crédito.”

“§ 6º - Em se tratando de Reserva Legal em Condomínio, o requerimento deverá vir assinado pelo responsável legal pelo Condomínio, ou por outro representante legal detentor de procuração específica com tal finalidade.”

“Art. 28. Durante o curso de análise dos processos administrativos de constituição da Reserva legal, o IMASUL poderá solicitar esclarecimentos e complementações documentais necessárias a auxiliar a decisão de expedição dos Termos e Título requeridos, conforme legislação vigente.”

“Art. 38. É responsabilidade do proprietário de imóvel com TCC averbado à margem da matrícula, informar ao IMASUL a ocorrência de transmissão, do desmembramento ou da unificação do imóvel, a qualquer título.

§ 1º – Informada a alteração da titularidade, o IMASUL expedirá Notificação indicando ao novo proprietário, o prazo que lhe assista para efetuar a regularização da reserva legal.

§ 2º - O prazo a ser concedido no caso indicado no caput deste artigo corresponderá ao prazo restante para que o proprietário anterior procedesse à regularização.”

Art. 2º - Revogar os artigos 23 a 26 da Resolução SEMAC nº 08, de 15 de abril de 2008.

Art. 3º - Alterar os anexos da Resolução SEMAC nº 08, de 15 de abril de 2008 que passam a vigorar conforme constante no anexo único desta Resolução.

Art. 4 Os TCCs protocolados até a data de publicação desta Resolução SEMAC terão seus prazos automaticamente redefinidos da seguinte forma:

- I - Em 12 meses contados a partir da data de publicação desta Resolução SEMAC para os Termos de Compromisso cuja validade não tenha se expirado;
- II – Em 06 meses contados a partir da data de publicação desta Resolução SEMAC para os Termos de Compromisso objeto de Notificação do IMASUL.

Art. 5° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 10 de novembro de 2008

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DAS, DO PLANEJAMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Anexo único – Modelos de documentos referentes à comprovação ou constituição da reserva legal

ANEXO I - MODELO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA COMPROVAÇÃO OU CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL

	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		
	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DAS CIDADES, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMAC		
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL			
SISTEMA DE RESERVA LEGAL – SISREL/MS		ESPAÇO RESERVADO AO PROTOCOLO	
TERMO DE COMPROMISSO PARA COMPROVAÇÃO OU CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL N°.....			
ORIGEM DESTES TCC:			
<input type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO DO IMASUL <input type="checkbox"/> OUTROS			
1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO:			
1.1 Nome ou Razão Social:			
1.2 CPF ou CNPJ:	1.3 RG:	1.4 Inscrição Estadual:	
1.5 Profissão ou Atividade:	1.6 Naturalidade:	1.7 Nacionalidade:	
1.8 Telefone Residencial:	1.9 Telefone Comercial:	1.10 Telefone Celular:	
1.11 Logradouro:			1.12 Número:
1.13 Complemento:	1.14 Bairro ou Distrito:	1.15 CEP:	1.16 Município:
			1.17 UF:
2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:			
2.1 Nome do Imóvel:		2.2 Atividade Econômica Principal:	
2.3 Área Total do Imóvel (ha):	2.4 Município:	2.5 CCIR:	2.6 CAIR:
3. MATRÍCULA DO IMÓVEL:			
3.1 Comarca:	3.2 Cartório:	3.3 Registro N°	
3.4 Folha (s):	3.5 Livro:	3.6 Área (ha):	
04. POSSE (citar documento comprobatório e anexar sua cópia autenticada):		4.1 Área Total da Posse (ha):	
Declaro que as informações contidas neste documento são verdadeiras, assumindo o compromisso de observar as disposições do Decreto Estadual n. 12.528, de 27 de março de 2008 e normas decorrentes, considerando as disposições do art. 49 da Lei Federal n° 4771/65 – Código Florestal Brasileiro, e firmo perante o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, o compromisso de apresentar a documentação comprobatória da Reserva Legal do imóvel acima identificado ou, não havendo esta, a documentação necessária para a análise e expedição do competente documento relativo à constituição da(s) área(s) de Reserva Legal do imóvel.			

Fico ciente de que o não cumprimento do presente compromisso, no prazo de até meses a contar da data abaixo transcrita, resultará em Notificação pelo IMASUL, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas e judiciais acautelatórias pertinentes.

Comprometo-me ainda, a averbar o presente Termo perante o competente Cartório de Registro de Imóveis e Documentos, mantendo-o sempre bom, firme e valioso por si e seus sucessores, sejam hereditários ou decorrentes, assim como comprometo-me a comunicar ao IMASUL conforme artigo 38 da Resolução SEMAC nº 08/2008, **RESPONSABILIZANDO-ME PELA DECLARAÇÃO DA EXISTÊNCIA DESTA OBRIGAÇÃO AO TERCEIRO QUE VIER A ADQUIRIR OU POSSUIR O IMÓVEL, SOB PENA DE APLICAÇÃO DO ARTIGO 299, DO CÓDIGO PENAL.**

Assino o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor.

_____ de _____ de _____

Assinatura(s) do(s) Proprietário(s) identificado(s)
ou Representante legalmente constituído, com firma reconhecida.

Nome:

CPF:

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA COMPROVAÇÃO OU CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL

Para cada imóvel deverá ser preenchido o respectivo Termo;

O campo 2.1 será obrigatoriamente preenchido com a denominação do imóvel registrado na matrícula;

O campo 2.2 será obrigatoriamente preenchido com a descrição da principal atividade econômica, desenvolvida no imóvel, por exemplo: agricultura, pecuária, lazer, reflorestamento, etc.;

A área do imóvel levantada será identificada no campo 2.3, em hectares, observando-se quatro casas decimais;

O campo 2.4 deverá ser preenchido com o nome do município que estiver inserido a maior área do imóvel;

O campo 2.5 deverá ser preenchido com o número de cadastro do imóvel no INCRA ou com o número do protocolo de pedido para cadastramento do imóvel;

O campo 2.6 deverá ser preenchido com o número de cadastro do imóvel no IMASUL, se houver;

O campo 3.1 deverá ser preenchido com o nome da comarca do Cartório de Registro de Imóveis;

O campo 3.2 deverá ser preenchido com o nome do Cartório de Registro de Imóveis;

O campo 3.3 deverá ser preenchido com o número da matrícula do imóvel;

O campo 3.4 deverá ser preenchido com o(s) número(s) da(s) folha(s) do livro de registro do imóvel;

O campo 3.5 deverá ser preenchido com o número do livro de registro do imóvel;

O campo 3.6 deverá ser preenchido com a área registrada na matrícula do imóvel;

Os campos 4 e 4.1 serão preenchidos informando a origem do documento de posse, por exemplo: Certidão do Idaterra, Certidão do Incra, Cessão de Direitos Possessórios, Decisão Judicial (n.º do processo _____ Comarca _____) ou outros, e observando-se para a área a utilização de quatro casas decimais.

Ao final, fazer constar a assinatura do proprietário ou do representante legalmente constituído mediante juntada do instrumento de procuração, com firma reconhecida em ambos os casos.

ANEXO II - MODELOS DOS DOCUMENTOS PARA INSTITUIÇÃO, RESTAURAÇÃO OU COMPENSAÇÃO DA RESERVA LEGAL

	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DAS CIDADES, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMAC	
	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL	
SISTEMA DE RESERVA LEGAL – SISREL/MS TERMO DE AVERBAÇÃO PROVISÓRIA DE RESERVA LEGAL n.º		
O(a) Sr(a) CPF/CNPJ n.º residente à no Município, DistritoUF....., legítimo(s) proprietário(s) do imóvel denominado, sito no Município de, Distrito, CAIR n.º, CCIR n.º, Estado de Mato Grosso do Sul, registrado sob a Matrícula n.º, folhas n.º....., Livro n.º do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de, em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 4771, de 15/09/65 – Código Florestal – e suas alterações, no Decreto Estadual n.º 12.528, de 27 de março de 2008, e suas respectivas normas de implantação, bem como no competente Provimento da Corregedoria do Tribunal de Justiça, compareceu perante ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, onde		

foi instruído o processo nº _____ com a documentação necessária para comprovação da existência da área de.....ha (informar textualmente) com cobertura vegetal propícia para constituição da Reserva Legal no imóvel supra descrito. A autoridade ambiental que a este Termo assina, declara instituída e aprova o(s) limites da(s) área(s) fixado(s) pelo(s) memorial(is) descritivo(s) de nº(s), em anexo. O proprietário compromete-se perante o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a efetivar a averbação do presente Termo à margem da matrícula do imóvel, em até 90 (noventa) dias da data de recebimento deste, ficando a(s) área(s) reservada(s) gravada(s) como de utilização limitada não podendo nela(s) ser feita qualquer tipo de exploração, sem a devida autorização, sendo vedada a alteração de sua destinação no caso de transmissão ou desmembramento a qualquer título do imóvel. Compromete-se, ainda, a providenciar no IMASUL, a substituição deste Termo pelo de Averbação Definitiva da Reserva Legal, em prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da Certificação do perímetro do respectivo imóvel pelo INCRA. Por fim, compromete-se a manter o presente Termo, sempre bom, firme e valioso por si e seus sucessores, sejam hereditários ou decorrentes, **RESPONSABILIZANDO-SE PELA DECLARAÇÃO DA EXISTÊNCIA DESTA OBRIGAÇÃO AO TERCEIRO QUE VIER A ADQUIRIR OU POSSUIR O IMÓVEL**, sob pena da adoção pelo IMASUL das medidas administrativas e judiciais acautelatórias pertinentes.

O presente Termo tem o valor de Título Executivo Extrajudicial para todos os fins e efeitos de direito, e assinam o(s) proprietário(s) e o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, através de sua autoridade competente, em 02 (duas) vias de igual teor.

Campo Grande, ____ de _____ de _____

Assinatura(s) do(s) Proprietário(s) ou
Representante legal constituído, com
firma reconhecida.
CPF:

Autoridade competente (IMASUL)
Nome:
Matrícula:



	<p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DAS CIDADES, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMAC</p> <p>INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL</p>	
<p>SISTEMA DE RESERVA LEGAL – SISREL/MS</p>		
<p>TERMO DE AVERBAÇÃO DEFINITIVA DE RESERVA LEGAL N.º</p>		
<p>O(a) Sr(a) CPF/CNPJ n.º residente à, no Município, DistritoUF....., legítimo(s) proprietário(s) do imóvel denominado, sito no Município de, Distrito, CAIR n.º....., CCIR n.º....., Estado de Mato Grosso do Sul, registrado sob a Matrícula n.º....., folhas n.º....., Livro n.º....., do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de, em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 4771, de 15/09/65 – Código Florestal – e suas alterações, no Decreto Estadual n. 12.528, de 27 de março de 2008, e suas respectivas normas de implantação, bem como no competente Provimento da Corregedoria do Tribunal de Justiça, compareceu perante ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, onde foi instruído o processo nº _____ com a documentação necessária para comprovação da existência da área de.....ha (informar textualmente) com cobertura vegetal propícia para constituição da Reserva Legal no imóvel supra descrito,. A autoridade ambiental que a este Termo assina, declara instituída e aprova o(s) limites da(s) área(s) fixado(s) pelo(s) memorial(is) descritivo(s) de nº(s), em anexo. O proprietário compromete-se perante o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a efetivar a averbação do presente Termo, com o(s) respectivo(s) memorial(is) descritivo(s), à margem da matrícula do imóvel, em até 90 (noventa) dias da data de recebimento deste, ficando a(s) área(s) reservada(s) gravada(s) como de utilização limitada não podendo nela(s) ser feita qualquer tipo de exploração, sem a devida autorização, sendo vedada a alteração de sua destinação no caso de transmissão ou desmembramento a qualquer título do imóvel. Compromete-se, ainda, a manter o presente Termo, sempre bom, firme e valioso por si e seus sucessores, sejam hereditários ou decorrentes, RESPONSABILIZANDO-SE PELA DECLARAÇÃO DA EXISTÊNCIA DESTA OBRIGAÇÃO AO TERCEIRO QUE VIER A ADQUIRIR OU POSSUIR O IMÓVEL, sob pena da adoção pelo IMASUL das medidas administrativas e judiciais acautelatórias pertinentes.</p> <p>O presente Termo tem o valor de Título Executivo Extrajudicial para todos os fins e efeitos de direito, e assinam o(s) proprietário(s) e o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, através</p>		

de sua autoridade competente, em 02 (duas) vias de igual teor.

Campo Grande, _____ de _____ de _____

Assinatura(s) do(s) Proprietário(s) ou
Representante legal constituído, com
firma reconhecida.
CPF:

Autoridade competente (IMASUL)
Nome:
Matrícula:

	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DAS CIDADES, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMAC INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL	
SISTEMA DE RESERVA LEGAL – SISREL/MS TERMO DE COMPROMISSO DE RESTAURAÇÃO DE RESERVA LEGAL N°		
O (a) Sr. (a), CPF/CNPJ n. Endereço: Município: Distrito:, UF, legítimo(s) proprietário(s) do imóvel denominado Município: Distrito:, CAIR n°, CCIR n°, Estado de Mato Grosso do Sul, registrado sob a matrícula n°, folhas n°, livro n°, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de, em atendimento ao disposto na Lei Federal n° 4.771, de 15/09/1965 – Código Florestal e suas alterações, ao Decreto Estadual n° 12. 528, de 27 de março de 2008 e suas respectivas normas de implantação, bem como no competente Provimento da Corregedoria do Tribunal de Justiça de MS, compareceu perante ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, onde foi instruído o processo n° com a documentação necessária para regularizar a área de reserva legal do imóvel supra descrito. A autoridade ambiental competente que a este Termo assina, comprova a inexistência da área de..... ha (informar textualmente) necessária a complementar o percentual mínimo exigido por lei, configurando a necessidade de restauração da área para Reserva Legal, conforme limite(s) que encontra(m)-se fixado(s) pelo(s) memorial(is) descritivo(s) de n°(s)..... em anexo, e, aprova a sua recomposição/regeneração, mediante a implantação do Projeto Técnico de Restauração da reserva legal protocolado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL.		
O(s) proprietário(s) se compromete(m) perante a autoridade ambiental competente abaixo assinada, do Instituto de meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a:		
1 - averbar o presente termo, à margem da competente matrícula do imóvel, em até 90 (noventa) dias de seu recebimento, ficando a(s) área(s) reservada(s) gravada(s) como de utilização limitada não podendo nela(s) ser(em) feito(s) qualquer tipo de exploração, sem a devida autorização, sendo vedada a alteração de sua destinação mesmo no caso de transmissão ou desmembramento a qualquer título do imóvel.		
2 - executar o Projeto Técnico de Restauração da Reserva legal conforme cronograma de execução previsto em ____ anos, aprovado pelo IMASUL, na(s) área(s) a ser(em) recuperada(s) delimitada(s) pelo(s) memorial(is) descritivo(s) n°(s), apresentando o(s) Laudo(s) Técnicos de Monitoramento das áreas em recomposição/regeneração, nas datas aprovadas pelo IMASUL;		
3 - solicitar no IMASUL, após concluída a execução do Projeto Técnico de Restauração da Reserva legal, o Termo de Averbação, Provisória ou Definitiva, da Reserva legal em substituição ao presente termo;		
4 - fazer constar o presente Termo na competente escritura pública, ou em contrato particular, ou, ainda, em qualquer documento equivalente para transmissão ou desmembramento do imóvel, sob pena de incidir no art. 299 do Código Penal;		
5 - obedecer fielmente o presente instrumento e a legislação vigente, cuja quebra se configurará como desrespeito às leis Florestais, inclusive de solidariedade por omissão, sujeitando-se às implicações penais e administrativas decorrentes da infringência de preceitos legais, sem prejuízo das cominações por quebra de compromisso;		
O presente Termo tem o valor de Título Executivo Extrajudicial para todos os fins e efeitos de direito, e assinam o(s) proprietário(s) e o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, através de sua autoridade competente, em 02 (duas) vias de igual teor.		
Campo Grande, _____ de _____ de _____		
Assinatura(s) do(s) Proprietário(s) ou Representante legal constituído, com	Autoridade competente (IMASUL) Nome:	

firma reconhecida.
CPF:

Matrícula:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DAS CIDADES, DO
PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMAC



INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

SISTEMA DE RESERVA LEGAL – SISREL/MS

TERMO DE COMPENSAÇÃO DE RESERVA LEGAL POR TÍTULO DE COTAS N°.....

O(a) Sr(a)....., CPF/CNPJ n. °
....., Endereço
....., Município Distrito
....., UF legítimo(s) proprietário(s) do imóvel denominado
..... Município Distrito
....., CAIR n°..... CCIR n° Estado de Mato Grosso do
Sul, registrado sob a Matrícula n.° folhas n. °....., livro n. ° do Cartório de
Registro de Imóveis da Comarca de em atendimento ao disposto na Lei Federal
n.° 4771, de 15/09/65 – Código Florestal – e suas alterações, ao Decreto Estadual n. 12.528, de 27 de
março de 2008, e suas respectivas normas de implantação, bem como no competente Provimento da
Corregedoria do Tribunal de Justiça, compareceu perante o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso
do Sul – IMASUL, onde foi instruído o processo n° _____ com a documentação necessária para
compensar a área de reserva legal do imóvel supra descrito. A autoridade ambiental competente que a
este Termo assina, comprova:

- 1 - a existência de uma área de.....ha (informar textualmente) com cobertura vegetal propícia para constituição de parte da Reserva Legal necessária, cujo(s) limite(s) encontra(m)-se fixado(s) pelo(s) memorial(is) descritivo(s) de n°(s)..... em anexo;
- 2 - e/ou a inexistência da área de..... ha (informar textualmente) necessária a complementar o percentual mínimo exigido por lei;
- 3 - a compensação da área inexistente da reserva legal mediante utilização de área equivalente situada em outro imóvel conforme Título de Cotas de Reserva Legal n° _____.

O(s) proprietários se comprometem perante a autoridade ambiental competente abaixo assinada, do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a:

- 1 - averbar o presente termo, à margem da competente matrícula do imóvel, em até 90 (noventa) dias de seu recebimento, ficando a(s) área(s) reservada(s) gravada(s) como de utilização limitada não podendo nela(s) ser(em) feita(s) qualquer tipo de exploração, sem a devida autorização, sendo vedada a alteração de sua destinação mesmo no caso de transmissão ou desmembramento a qualquer título do imóvel;
- 2 - fazer constar o presente Termo na competente escritura pública, ou em contrato particular, ou, ainda, em qualquer documento equivalente para transmissão ou desmembramento do imóvel, sob pena de incidir no artigo 299, do Código Penal;
- 3 - obedecer fielmente o presente instrumento e a legislação vigente, cuja quebra se configurará como desrespeito às leis Florestais, inclusive de solidariedade por omissão, sujeitando-se às implicações penais e administrativas decorrentes da infringência de preceitos legais, sem prejuízo das cominações por quebra de compromisso;

O presente Termo tem o valor de Título Executivo Extrajudicial para todos os fins e efeitos de direito, e assinam o(s) proprietário(s) e o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, através de sua autoridade competente, em 02 (duas) vias de igual teor.

Campo Grande, ____ de _____ de _____

Assinatura(s) do(s) Proprietário(s) ou
Representante legal constituído, com
firma reconhecida.
CPF:

Autoridade competente (IMASUL)
Nome:
Matrícula:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DAS CIDADES, DO
 PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMAC
 INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL



SISTEMA DE RESERVA LEGAL – SISREL/MS
TERMO DE COMPENSAÇÃO DE RESERVA LEGAL EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO N°

O(a) Sr(a)....., CPF/CNPJ n. °
 Endereço
 Município Distrito
 UF, legítimo(a) proprietário(a) do imóvel denominado
 Município Distrito
 CAIR n° CCIR n° Estado de Mato Grosso do

Sul, registrado sob a Matrícula n.º folhas n. ° livro n. ° do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 4771, de 15/09/65 – Código Florestal – e suas alterações, ao Decreto Estadual n.º de ___/___/2008, e suas respectivas normas de implantação, bem como no competente Provimento da Corregedoria do Tribunal de Justiça, compareceu perante o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, onde foi instruído o processo n° com a documentação necessária para compensar a área de reserva legal do imóvel supra descrito. A autoridade ambiental competente que a este Termo assina, comprova:

- 1 - a existência de uma área de.....ha (informar textualmente) com cobertura vegetal propícia para constituição de parte da Reserva Legal necessária, cujo(s) limites encontram-se fixado(s) pelo(s) memorial(is) descritivo(s) de n°(s)..... em anexo;
- 2 - e/ou a inexistência da área de..... ha (informar textualmente) necessária a complementar o percentual mínimo exigido por lei;
- 3 - a compensação da área inexistente da reserva legal mediante doação de área equivalente situada na(citar Unidade de Conservação beneficiada), conforme consta na matrícula n.º folhas n. ° livro n. ° do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de

O(s) proprietários se comprometem perante a autoridade ambiental competente abaixo assinada, do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a:

- 1 - averbar o presente termo, à margem da competente matrícula do imóvel, em até 90 (noventa) dias de seu recebimento, ficando, a partir de então desonerado da obrigação de constituir Reserva Legal para o imóvel em questão ou para outros que venham a ser originados pelo seu desmembramento;
- 2 - fazer constar o presente Termo na competente escritura pública, ou em contrato particular, ou, ainda, em qualquer documento equivalente para transmissão ou desmembramento do imóvel, sob pena de incidir no artigo 299, do Código Penal;
- 3 - obedecer fielmente o presente instrumento e a legislação vigente, cuja quebra se configurará como desrespeito às leis Florestais, inclusive de solidariedade por omissão, sujeitando-se às implicações penais e administrativas decorrentes da infringência de preceitos legais, sem prejuízo das cominações por quebra de compromisso;

O presente Termo tem o valor de Título Executivo Extrajudicial para todos os fins e efeitos de direito, e assinam o(s) proprietário(s) e o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, através de sua autoridade competente, em 02 (duas) vias de igual teor.

Campo Grande, ____ de _____ de _____

Assinatura(s) do(s) Proprietário(s) ou
 Representante legal constituído, com
 firma reconhecida.
 CPF: _____

Autoridade competente (IMASUL)
 Nome: _____
 Matrícula: _____



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DAS CIDADES, DO
 PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMAC
 INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL



SISTEMA DE RESERVA LEGAL – SISREL/MS
TÍTULO DE COTAS DE RESERVA LEGAL N°

01. Desmembramento ou Retificação do Título N°:	02. Regime: () Servidão Florestal () Reserva legal () Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN	03. N° Cotas (ha):	
04. Prazo de Validade:	05. Tipologia(s) Vegetal(is):	06. N° do Termo de Compensação da Reserva Legal por Título de Cotas:	07. N° Processo:
08. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO TÍTULO			
08.1 Nome ou Razão Social:		08.2 CPF/CNPJ:	
08.3 RG:		08.4 Profissão ou Atividade:	
09. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL DO TÍTULO			
09.1 Nome da Propriedade:	09.2 CCIR	09.3 CAIR:	
09.4 Área Total da Propriedade (ha):		09.5 Município:	
09.6 Coordenadas UTM Sede:		09.7 Microbacia Hidrográfica:	
09.8 Sub – Bacia Hidrográfica:		09.9 Bacia Hidrográfica:	
09.10 Matrícula do Imóvel n.º:		Livro n.º:	Folha(s):
09.11 Comarca:		09.12 Cartório:	
10. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO BENEFICIADO:			
10.1 Nome ou Razão Social:		10.2 CPF/CNPJ:	
10.3 RG:		10.4 Profissão ou Atividade:	
11. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL BENEFICIADO:			
11.1 Nome da Propriedade:	11.2 CCIR:	11.3 CAIR:	
11.4 Área Total da Propriedade (ha):		11.5 Município:	
11.6 Coordenadas UTM Sede:		11.7 Microbacia Hidrográfica:	
11.8 Sub – Bacia Hidrográfica:		11.9 Bacia Hidrográfica:	
11.10. Matrícula do Imóvel n.º:		Livro:	Folha(s):
11.11 Comarca:		11.12 Cartório:	
<p>Campo Grande, ____ de _____ de _____</p> <p>Assinatura(s) do(s) Proprietário(s) ou Representante legal constituído, com firma reconhecida. CPF: _____</p> <p>Autoridade competente (IMASUL) Nome: _____ Matrícula: _____</p>			

SISTEMA DE RESERVA LEGAL – SISREL/MS
 TÍTULO DE COTAS DE RESERVA LEGAL N°



MEMORIAL DESCRITIVO N°

Campo Grande, ____ de _____ de _____

Assinatura(s) do(s) Proprietário(s) ou
 Representante legal constituído, com
 firma reconhecida.
 CPF:

Autoridade competente (IMASUL)
 Nome:
 Matrícula:

ANEXO III – MODELO DO TERMO DE COMPROMISSO DE POSSUIDOR

	<p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DAS CIDADES, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMAC</p> <p>INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL</p>	
<p>SISTEMA DE RESERVA LEGAL– SISREL/MS</p> <p>TERMO DE COMPROMISSO DE POSSUIDOR N°</p>		<p>ESPAÇO RESERVADO AO PROTOCOLO</p>
<p>O(a) Sr(a)....., CPF/CNPJ n. ° Endereço Município Distrito UF legítimo(a) possuidor(a) do imóvel denominado Município Distrito Estado de Mato Grosso do Sul, CAIR n°..... CCIR n° com posse comprovada através do documento, em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 4771, de 15/09/65 – Código Florestal – e suas alterações, ao Decreto Estadual n.º 12.528, de 27 de março de 2008, compareceu perante o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, onde foi instruído o processo n° _____ com a documentação necessária para constituir a área de reserva legal do imóvel supra descrito. A autoridade ambiental competente que a este Termo assina, comprova:</p> <p>1 - a existência de uma área de.....ha (informar textualmente) com cobertura vegetal propícia para constituição da Reserva Legal, cujo(s) limites encontram-se fixado(s) pelo(s) memorial(is) descritivo(s) de n°(s)..... em anexo;</p> <p>2 – e/ou a inexistência da área de..... ha (informar textualmente) necessária a complementar o percentual mínimo exigido por lei;</p> <p>3 – a compensação da área inexistente da reserva legal mediante doação de área equivalente situada na(citar Unidade de Conservação beneficiada), conforme consta na matrícula n.º, folhas n. °....., livro n. °, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de</p>		

.....

O possuidor se compromete perante a autoridade ambiental competente abaixo assinada, do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a:

1 – registrar, em até 90 (noventa) dias de seu recebimento, o presente Termo no Cartório de Títulos e Documentos, na forma do art. 128 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973;

2 - fazer constar o presente Termo em contrato particular, ou, ainda, em qualquer documento equivalente para transmissão ou desmembramento do imóvel, sob pena de incidir no artigo 299, do Código Penal;

3 - obedecer fielmente o presente instrumento e a legislação vigente, cuja quebra se configurará como desrespeito às leis Florestais, inclusive de solidariedade por omissão, sujeitando-se às implicações penais e administrativas decorrentes da infringência de preceitos legais, sem prejuízo das cominações por quebra de compromisso;



O presente Termo tem o valor de Título Executivo Extrajudicial para todos os fins e efeitos de direito, e assinam o(s) proprietário(s) e o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, através de sua autoridade competente, em 02 (duas) vias de igual teor.

Campo Grande, ____ de _____ de _____

Assinatura(s) do(s) Proprietário(s) ou
Representante legal constituído, com
firma reconhecida.
CPF: _____

Autoridade competente (IMASUL)
Nome:
Matrícula: _____

ANEXO IV – MODELO DO FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO

	<p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DAS CIDADES, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMAC</p>	
	<p>INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL</p>	
<p>SISTEMA DE RESERVA LEGAL – SISREL/MS</p> <p>FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO</p>	<p>ESPAÇO RESERVADO AO PROTOCOLO</p>	
<p>01. Número do Processo/Registro no Sistema:</p>		
<p>02. OBJETIVOS DO REQUERIMENTO:</p> <p>Senhor Diretor-Presidente:</p> <p>Pelo presente requerimento, a(o).....(nome do requerente e qualificação), nos termos da Resolução SEMAC nº 08/2008, vem efetuar solicitação conforme abaixo assinalado:</p> <p>02.1 - () Resposta para consulta prévia</p> <p>02.2 - () Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal para área existente de ___ha*.</p> <p>02.2.1 () Desmembramento do Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal nº ____</p> <p>02.2.2 () Retificação do Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal nº ____</p> <p>02.3 - () Termo de Averbação Definitiva da Reserva Legal para área existente de ___ha*.</p> <p>02.3.1 () Desmembramento do Termo de Averbação Definitiva da Reserva Legal nº ____</p> <p>02.3.2 () Retificação do Termo de Averbação Definitiva da Reserva Legal nº ____</p> <p>02.4 – () Termo de Averbação Definitiva da Reserva Legal em substituição do Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal nº ____.</p> <p>02.5 – () Termo de Compromisso de Restauração da Reserva Legal para área inexistente de ___ha*.</p> <p>02.5.1 () Desmembramento do Termo de Compromisso de Restauração da Reserva Legal nº ____</p> <p>02.5.2 () Retificação do Termo de Compromisso de Restauração da Reserva Legal nº ____</p> <p>02.6 – () Termo de Compensação da Reserva Legal para área inexistente de _____ha*.</p> <p>02.6.1 () Desmembramento do Termo de Compensação da Reserva Legal nº ____</p> <p>02.6.2 () Retificação do Termo de Compensação da Reserva Legal nº ____</p> <p>02.7 - () Título de Cotas de Reserva Legal</p> <p>02.7.1 () sob regime de servidão florestal;</p> <p>02.7.2 () sob regime de Reserva Legal;</p>		

02.7.3 () sob regime de Reserva Particular de Patrimônio Natural;				
02.7.4 Área requerida _____ha*.				
02.7.5 Prazo de Vigência do Título de Cotas de Reserva Legal () anos () perpétuo.				
02.7.6 () Compensação				
02.7.6.1 () Compensação pelo Título de Cotas de Reserva Legal nº _____				
02.8 () Desmembramento do Título de Cotas de Reserva Legal Nº _____				
02.9 () Retificação do Título de Cotas de Reserva Legal Nº _____				
02.10 () Laudo Técnico de Monitoramento da Reserva Legal do Termo de Compromisso de Restauração da Reserva Legal nº _____,				
02.10.1 Área de Reserva Legal Total para Monitoramento _____ha*. Área de Reserva Legal Inexistente _____ha*.				
02.11 () Termo de Compromisso de Possuidor para área _____ha*.				
(*) deve ser preenchido com quatro casas decimais.				
03. IDENTIFICAÇÃO DO(S) BENEFICIÁRIO(S) PARA COMPENSAÇÃO: Quantidade de imóveis Beneficiados()				
03.1 Beneficiário(s):		03.2 CPF:		03.3 nº de cotas em hectares
03.4 Denominação do Imóvel:	03.5 Matrícula: C R I:		03.6 Livro: Folha(s):	03.7 CAIR:
04. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:				
04.1 Nome do Imóvel:			04.2 Atividade Econômica Principal:	
04.3 Área Total do Imóvel (ha):	04.4 Município:		04.5 CCIR:	04.6 CAIR:
04.7 Coordenadas UTM da Sede			04.8: Distância da capital para a sede do Imóvel:	
04.9 Comarca:	04.10 Cartório:	04.11 Registro N°	04.12 Livro/ Folha (s):	
5. HIDROGRAFIA:				
05.1 Micro - Bacia Hidrográfica:	05.2 Sub-Bacia Hidrográfica:	05.3 Bacia Hidrográfica: () Paraguai () Paraná		
06. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO				
06.1 Nome ou Razão Social:				
06.2 CPF ou CNPJ:		06.3 RG:	06.4 Inscrição Estadual:	
06.5 Profissão ou Atividade:	06.6 Naturalidade:		06.7 Nacionalidade:	
06.8 Telefone Residencial:	06.9 Telefone Comercial:	06.10 Telefone Celular:		
06.11 Fax:	06.12 E-Mail:		06.13 Web Site:	
06.14 Logradouro:			06.15 Número:	
06.16 Complemento:	06.17 Bairro ou Distrito:	06.18 CEP:	06.19 Município:	06.20 UF:
07. POSSE (citar documento comprobatório e anexar sua cópia autenticada):			07.1 Área Total da Posse (ha):	
08. REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSUNTOS RELACIONADOS AO REQUERIMENTO:				
08.1 Nome:				
08.2 CPF:		08.3 RG:	08.4 Profissão ou Cargo:	
08.5 Telefone:	08.6 Fax:		08.7 Telefone Celular:	
08.8 E-mail:				
08.9 Endereço:				
08.10 Número:	08.11 Complemento:	08.12 Bairro ou Distrito:	08.13 CEP:	
08.14 Município:			08.15 UF:	
08.16 Está autorizado a receber o documento solicitado? () Sim () Não				

Se não, especificar quem está autorizado: Nome: CPF: Telefone:
09 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações contidas no presente requerimento, e nos demais documentos anexados, são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelas mesmas e comprometendo-me com o desenvolvimento das atividades na forma estabelecido em regulamento e no Projeto Técnico proposto, ora anexado, requerendo pelo presente a competente Autorização ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS. Nestes termos peço deferimento, _____, _____ de _____ de _____ _____ ASSINATURA DO REQUERENTE (Proprietário, Posseiro ou Procurador com firma reconhecida)

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO

O campo 1 será de preenchimento exclusivo do IMASUL.

O campo 2.1 deverá ser assinalado quando o requerente desejar realizar Consulta Prévia nos termos do artigo 15 da Resolução SEMAC nº 08/2008

O campo 2.2 deverá ser preenchido quando a propriedade, cujo perímetro ainda não tenha sido certificado pelo INCRA, possuir o mínimo de 20% de área apta para constituir Reserva Legal e não constar na matrícula a averbação da reserva legal em conformidade com o Decreto 11.700, de 08/10/2004 ou com o Decreto Estadual n. 12.528, de 27 de março de 2008.

O campo 2.2.1 ou o 2.2.2 deverá ser preenchido com o número do Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal a ser desmembrado ou retificado.

O campo 2.3 deverá ser preenchido quando a propriedade, cujo perímetro já tenha sido certificado pelo INCRA, possuir o mínimo de 20% de área apta para constituir Reserva Legal e não constar na matrícula a averbação da reserva legal em conformidade com o Decreto 11.700, de 08/10/2004 ou com o Decreto Estadual n. 12.528, de 27 de março de 2008.

O campo 2.3.1 ou o 2.3.2 deverá ser preenchido com o número do Termo de Averbação Definitiva da Reserva Legal a ser desmembrado ou retificado.

O campo 2.4 deverá ser preenchido quando a propriedade, que possui Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal, tiver seu perímetro certificado pelo INCRA e, portanto, necessitar substituir o Termo citado pelo Termo de Averbação Definitiva da Reserva Legal.

O campo 2.5 deverá ser preenchido quando a propriedade não possuir o mínimo de 20% de vegetação nativa para constituir Reserva Legal e for feita a opção pela regeneração ou recomposição da área via Termo de Compromisso de Restauração de Reserva Legal.

O campo 2.5.1 ou o 2.5.2 deverá ser preenchido com o número do Termo de Compromisso de Restauração da Reserva Legal a ser desmembrado ou retificado.

O campo 2.6 deverá ser preenchido quando a propriedade não possuir o mínimo de 20% de vegetação nativa para constituir Reserva Legal e for feita a opção pela compensação da Reserva Legal mediante doação de área situada em Unidade de Conservação de domínio público pendente de regularização fundiária, ou seja quando estiver sendo requerido o Termo de Compensação de Reserva Legal em Unidade de Conservação.

O campo 2.6.1 ou o 2.6.2 deverá ser preenchido com o número do Termo de Compensação da Reserva Legal a ser desmembrado ou retificado.

O campo 2.7 deverá ser preenchido quando o proprietário desejar instituir um Título de Cotas de Reserva Legal.

Os campos 2.7.1, 2.7.2 e 2.7.3 devem ser assinalados identificando a característica do regime da área na qual será instituído o Título de Cotas de Reserva Legal.

O campo 2.7.4 será preenchido com a área em hectares, com quatro casas decimais, desejada para instituição do Título de Cotas de Reserva Legal.

O campo 2.7.5 deverá ser preenchido com o prazo de vigência do Título de Cotas: no caso do regime de servidão florestal será de no mínimo 10 (dez) anos, podendo ser perpétuo e, nos demais casos será obrigatoriamente perpétuo.

O campo 2.7.6 será preenchido quando o proprietário concomitante a instituição de um Título de Cotas de Reserva Legal (campo 2.7 preenchido) desejar utilizá-lo para compensação. Deverá também preencher todos os campos do quadro nº 3 para cada imóvel beneficiário do Título.

O campo 2.7.6.1 será assinalado e preenchido quando o proprietário desejar utilizar um Título de Cotas de Reserva Legal de sua propriedade já cadastrado no IMAP para compensação, devendo identificar o seu número. Deverá também preencher todos os campos do quadro nº 3 para cada imóvel beneficiário do Título.

O preenchimento do campo 2.8 ou do 2.9 identificará o número do Título a ser desmembrado ou retificado respectivamente e, determinará indispensavelmente, o preenchimento de todos os campos do quadro nº 3 para cada imóvel beneficiário. No caso de desmembramento haverá sempre no mínimo dois títulos a serem originados, atentar para o preenchimento do campo 3.3, as cotas em hectares serão com quatro casas decimais.

O campo 2.10 será preenchido quando da apresentação do Laudo Técnico de Monitoramento com o número do respectivo Termo de Compromisso de Restauração da Reserva Legal.

O campo 2.10.1 será preenchido com a área total de Reserva Legal para monitoramento e área de Reserva Legal total inexistente, ambas com quatro casas decimais.

O campo 2.11 será preenchido quando se tratar de posse e concomitante com o quadro 7.

Os campos do quadro 3 serão preenchidos com as características do imóvel a ser beneficiado pela compensação. Para cada imóvel a ser beneficiado deverão ser preenchidos os campos deste quadro. O campo 3.7 deverá ser preenchido com o número de cadastro do imóvel no IMAP, se houver.

Os campos do quadro 4 serão preenchidos com as características do imóvel objeto do requerimento.

O campo 4.1 será obrigatoriamente preenchido com a denominação do imóvel registrado na matrícula.

O campo 4.2 será obrigatoriamente preenchido com a descrição da principal atividade econômica, desenvolvida no imóvel, por exemplo: agricultura, pecuária, lazer, reflorestamento, etc.

A área do imóvel será identificada no campo 4.3, em hectares, observando-se quatro casas decimais.

O campo 4.5 deverá ser preenchido com o número de cadastro do imóvel no INCRA ou com o número do protocolo de pedido para cadastramento do imóvel.

O campo 4.6 deverá ser preenchido com o número de cadastro do imóvel no IMAP, se houver.

O campo 4.7 será preenchido com o par de coordenadas UTM, no datum SAD 69 do ponto localizado na sede do imóvel. Se o imóvel não possuir sede usar o ponto próximo ao centro geométrico do imóvel, considerando-se para latitude seis dígitos e para longitude sete dígitos.

O campo 4.8 será preenchido com a distância rodoviária, aproximada, em quilômetros, entre campo Grande e a sede do imóvel.

Os campos 5.1, 5.2, 5.3 serão preenchidos, conforme Atlas SEPLAN.

Os campos do quadro 6 serão opcionais o preenchimento dos campos 6.8; 6.10; 6.11; 6.12; 6.13 os demais são obrigatórios.

Os campos do quadro 7 serão preenchidos informando a origem do documento de posse, por exemplo: Certidão do Idaterra, Certidão do Incra, Cessão de Direitos Possessórios, Decisão Judicial (n.º do processo _____ Comarca _____) ou outros, e observando-se para a área a utilização de quatro casas decimais.

O quadro 8 deverá ser preenchido com informações sobre a designação ou não de uma pessoa para tratar dos assuntos relacionados ao requerimento.

O quadro 9 deverá ser assinado pelo requerente com firma reconhecida e se procurador com o documento comprobatório anexado ao formulário.

ANEXO V

ROTEIRO BÁSICO PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS TÉCNICOS DE INSTITUIÇÃO DE RESERVA LEGAL, DE RESTAURAÇÃO DE RESERVA LEGAL, DE INSTITUIÇÃO DE TÍTULO DE COTAS DE RESERVA LEGAL E DE COMPENSAÇÃO DE RESERVA LEGAL.

1 - Dados do Requerente:

Nome da propriedade que consta na matrícula de registro do imóvel

Nome do proprietário (pessoa física ou jurídica);

Nome do Representante legal;

Endereço completo para correspondência;

Telefone(s) para contato;

Pessoa a ser contactada por ocasião da vistoria.

2 -Dados do(s) Técnico(s) Responsável(is) pelo Projeto:

Nome;

CPF ou CNPJ;

Formação profissional;

ART de Elaboração;

Número do registro no Conselho Profissional, visto/região;

Número de cadastro no CTAE;

Endereço completo para correspondência;

Telefone(s) para contato.

Obs.: Em função dos trabalhos de georreferenciamento poderá haver mais de um responsável técnico pelo projeto, com respectivas ART´s.

4 - Dados Gerais da Propriedade:

Denominação;

Município;

Matrícula(s) /Cartório, livro, folhas;
 Confrontantes da propriedade (nome da propriedade e do proprietário);
 Atividades econômicas desenvolvidas (especificar e quantificar);
 Roteiro e croqui de acesso detalhado.

4.1 - Quadro de Áreas:

O conteúdo deste quadro é de apresentação obrigatória, quando inexistir alguma área abaixo não mencionar.

Informações de áreas a serem apresentadas	Nomenclatura	Forma de apresentação
Área Levantada da Propriedade.	ALPRO	Texto
Área da Matrícula.	AMTRI	Texto
Área da Propriedade por Matrícula	APMTR	Mapa1
Área Total (Já Explorada)	ATE	Mapa2
Área com Reflorestamento	ARF	Mapa2
Área com Mineração	AMN	Mapa2
Área com Agricultura	AAG	Mapa2
Área com Pastagem Implantada	API	Mapa2
Área de Vegetação Remanescente com pastagem nativa	AVRPN	Mapa2
Área de Vegetação Florestal Remanescente (exceto Área de Preservação Permanente, Reserva Legal, RPPN, Título de cotas de Reserva Legal, Pastagem Nativa)	AVFRE	Mapa2
Área em Regeneração de Vegetação Nativa	AREGVN	Mapa2
Área de Preservação Permanente Total	APRTO	Texto
Área de Preservação Permanente confrontante a Recurso Hídrico.	APCRH	Mapa2
Área de Preservação Permanente pertinentes a Encostas, Morros, Bordas, > 45°, etc.	APCEM	Mapa2
Área de Reserva Legal Total	ARLTO	Texto
Áreas Sujeitas a Inundação Sazonal	ASINDS	Mapa3
Área do Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal N°	ATAP	Mapa2
Área do Termo de Averbação Definitiva de Reserva Legal N°	ATAD	Mapa2
Área do Termo de Compromisso de Restauração de Reserva Legal N°	ATCR	Mapa2
Área de Título de Cotas de Reserva Legal Averbado (parte ou todo remanescente)– Título N°	ATCAV	Mapa2
Área da RPPN Instituída	RPPN	Mapa2
Área de Projeto, Empreendimento ou Atividade Submetida a Licenciamento ou Regularização Ambiental na Área Rural	Ver item 5.2.3.1 da Norma Técnica	Mapa2

Obs.: O levantamento georreferenciado, a elaboração dos mapas e a apresentação dos dados sobre as áreas constantes no quadro acima, deverão se dar em conformidade com Norma Técnica específica do IMASUL.

5 – Justificativa da escolha da área em função da(s) alternativa(s) previstas no SISREL.

6 – Caracterização Ambiental da área destinada a Constituição da reserva legal (item dispensado se a área já for de Título de Cota):

As áreas destinadas à Constituição da Reserva legal deverão ser caracterizadas, principalmente em levantamentos de campo, no mínimo sob os aspectos a seguir mencionados:

6.1 – Bioma de inserção

Conforme mapa de Biomas do Brasil, primeira aproximação, elaborado pelo IBGE/MMA em 2004

6.2 – Diagnóstico do Meio físico:

Relevo: caracterizar o relevo da área destinada, incluindo cota máxima e mínima;

Solos: unidade pedogenética, erodibilidade, textura e estrutura dominantes na área destinada;

Hidrografia: informar todos os cursos d'água, nascentes e áreas úmidas existentes na área destinada, que também deverão estar plotadas no mapa;

6.3 – Diagnóstico do Meio Biológico

Fauna: informar as espécies (nome vulgar, científico e família) que ocorrem na área destinada;
Flora: Informar as regiões fitoecológicas dominantes e as fitofisionomias e espécies (nome comum, nome científico e família) que ocorrem na área destinada.

7 – Medidas Técnicas Propostas em Termos Silviculturais (no caso de Restauração da Reserva Legal)

8 - Planejamento Operacional da Restauração da Reserva Legal

9 – Custos Operacionais das Atividades de Restauração da Reserva Legal

10 – Cronograma Físico de Execução

11 – Recomendações e medidas técnicas objetivando assegurar integridade da área da Reserva legal

11 – Bibliografia Consultada

12 – Data e assinatura do(s) responsável(is) técnico(s): (rubricar todas as folhas)